



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 007/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
**Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição** a servidora Sra. **LUCIA OLIVEIRA
BRAGA**”.*

A Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional**, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c com o art. 22 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **LUCIA OLIVEIRA BRAGA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º ***.335.728-**, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Saneamento**, matrícula **1118**, com direito a proventos integrais e à paridade, conforme processo administrativo **nº 006/2026** do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 09 de junho de 2026.

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto
Superintendente do PREV BOM JESUS